

Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ EVERTON GOMES DA SILVA** que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Calçoene, nos dias 17 a 18 de abril de 2020, para realizar visita “**in loco**”, na Unidade Mista de Saúde em questão, para subsidiar informações relacionada ao uso racional de EPI,s, disponibilidade e quantidade, fluxo dentro da unidade e

possibilidade de implantação de leito para isolamento.

Macapá, 14 de abril de 2020.

CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM

Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento

HASH: 2020-0427-0003-1684

### EDITAL N.º 001/2020/SESA/GEA DE 27 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a realização de chamada pública emergencial visando à contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para a função dos cargos de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Biomédico, Psicólogo, Assistente Social, Técnico em radiologia/Tecnólogo em radiologia, Técnico de Enfermagem, Técnico em laboratório, Condutores de veículos de emergência.

**Considerando** o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de Março de 2020 publicado no DOU de 20/03/2020, Decreto Legislativo nº 1.375/2020 publicado no DOE de 17/03/2020, o Decreto nº 1.413/2020 publicado no DOE de 20/03/2020 Fica aberta a CHAMADA PÚBLICA, em caráter emergencial atender necessidade temporária de excepcional interesse público para a função dos cargos de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Biomédico, Psicólogo, Assistente Social, Técnico em radiologia/Tecnólogo em radiologia, Técnico de Enfermagem, Técnico em laboratório, Condutores de veículos de emergência, para atuar no enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID-19)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE- SESA/AP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 1603 de 15 de Abril de 2019, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a assistência a emergência em saúde com o cumprimento no disposto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e art. 2º, inciso I e III da Lei estadual nº 1.724/2012. Resolve torna público o chamamento para o Processo Seletivo Simplificado, Mediante Análise Curricular, objetivando a contratação de Pessoal em caráter temporário, destinado à contratação imediata, bem como formação de cadastro de reserva, com a finalidade de atuar no enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID-19), conforme quadro de funções e serviços constantes no anexo I deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições no Processo Seletivo Simplificado a que se refere à Chamada Pública serão realizadas unicamente através de envio de Curriculum Vitae para os endereços de e-mail constantes no Anexo III deste Edital, no período de 28 a 29/04/2020.

1.2 Em razão da finalidade de emergência e urgência da referida Chamada Pública, ao seu resultado não caberá interposição de recurso.

1.3 A relação final dos candidatos aprovados será publicada, na data provável de 30/04/2020.

1.4 A Chamada Pública será regida por este Edital e será executado pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá. Por meio da comissão instituída na portaria nº0100de 27 de Abril de 2020

1.5 A Chamada Pública visa à contratação de pessoal para prestar serviços em caráter excepcional, de profissionais da área de saúde no combate ao COVID-19, conforme preceitua a Lei 8.666/93 no seu Art. 24, IV, nas regiões de saúde dos municípios de: Laranjal do Jarí, Macapá, Oiapoque e Santana conforme especificação no Anexo I, com as respectivas vagas, podendo haver remanejamento a depender da necessidade.

1.6 O Contrato de Trabalho terá validade de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato Individual, podendo ser prorrogado caso perdure a situação que o justifique.

1.7 A carga horária será de 30h semanais ou em forma de plantões de 12h à critério da Secretaria de Estado da Saúde

1.8 A remuneração segue o constante no anexo II, deste edital.

## 2. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS À SEREM ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cópia do Registro Geral ou identificação válida nos termos da Lei 12.037 de 1 de Outubro de 2009;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do PIS/PASEP/NIT;
- d) Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral do TRE;
- e) Cópia do certificado da residência médica, se for o caso e experiência comprovada na função a qual concorre;
- f) Cópia da graduação na área a qual concorre (Nível superior);
- g) Cópia do Certificado de nível médio e/ou médio técnico na área a fim de concorrência;
- h) Comprovação de experiência profissional na área a qual está concorrendo.

2.2 O candidato que não anexar qualquer dos documentos exigidos no subitem 2.1, incluindo a comprovação da experiência na área a fim, será eliminado.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

3.1 Requisitos exigidos:

- a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Gozar dos direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Apresentar Graduação na área a qual concorre, reconhecido pelo MEC e Residência se for o caso;
- e) Carteira Profissional do Conselho da categoria;
- f) Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
- g) Estar em dia com obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Documentos pessoais descritos no subitem 2.1, de acordo com o exigido na função,

3.2 Estará impedido da contratação, o candidato que:

- a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1;
- b) Apresentar declaração falsa.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Chamada Pública para a Secretaria de Estado da Saúde será para os municípios de Laranjal do Jarí, Macapá, Oiapoque e Santana. O candidato concorrerá apenas à vaga destinada ao município para o qual se inscreveu.

4.2 O candidato só poderá se inscrever uma vez. Constatado mais de uma inscrição o candidato será excluído do Processo.

4.3 A Secretaria de Estado da Saúde poderá solicitar à quem de acordo, o remanejamento de um município para outro.

4.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente através dos e-mails constantes no Anexo III deste Edital, no horário de 00h do dia 28 de abril de 2020 às 23h, 59min. do dia 29 de abril de 2020.

4.5 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria de Estado da Saúde, com o direito de excluir da Chamada Pública o candidato que não tiver encaminhado à documentação completa ou apresentar informações inverídicas.

4.6 A Secretaria de Estado da Saúde não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 A relação final dos aprovados decorrente da chamada pública será publicada no Diário Oficial do Estado, na data provável de 30/04/2020.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. O candidato deverá colocar no Curriculum Vitae o município que deseja concorrer pela vaga. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.2 Para contratação serão convocados apenas os candidatos classificados até o limite das vagas estabelecidas por Município, de forma gradativa, mediante necessidade de abertura de novos leitos.

5.3 Todos os atos, relativos à chamada pública serão publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá e no site da Secretaria de Estado da Saúde (<https://saude.portal.ap.gov.br/>).

5.4 Os questionamentos relativos à chamada pública deverão ser feitos pelos candidatos, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria de Estado da Saúde, no horário das 08 horas às 18:00 horas.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e a Secretaria de Estado da Saúde por meio da comissão instituída pela portaria nº0100de 27 de Abril de 2020

5.6 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

5.7 Figurarão neste edital:

5.8 Anexo I – DAS VAGAS

5.8.1 Anexo II – DA REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA

5.8.2 Anexo III – ENDEREÇO DE E-MAIL PARA ENVIO DO CURRICULUM VITAE

Macapá-AP, 27 de Abril de 2020.  
JOAO BITTENCOURT DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO I – DAS VAGAS

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR MUNICÍPIO				
CARGO	MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA			
	LARANJAL DO JARÍ	MACAPÁ	OIAPOQUE	SANTANA
ASSISTENTE SOCIAL	03	03	03	03
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	-	09	-	09
BIOMÉDICO	06	06	06	06
ENFERMEIRO	10	90	-	20
FISIOTERAPEUTA	06	06	06	06
MÉDICO	10	60	05	40
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	06	06	06	06
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	70	05	10
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	06	06	06	06

#### ANEXO II – DA REMUNERAÇÃO

CARGO	VALOR POR PLANTÃO DE 12h
ASSISTENTE SOCIAL	R\$:600,00
CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	R\$:400,00
BIOMÉDICO	R\$:600,00
ENFERMEIRO	R\$:600,00
FISIOTERAPEUTA	R\$:600,00
MÉDICO	R\$: 2.000,00 PRESENCIAL
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$:400,00
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA	R\$:600,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$:400,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	R\$:400,00

**ANEXO III – ENDEREÇO DE E-MAIL PARA ENVIO DO CURRÍCULUM VITAE**

QUADRO DE FUNÇÕES	
CARGO/FUNÇÃO	EMAIL
MÉDICO	selecao.medico@saude.ap.gov.br
ENFERMEIRO	selecao.enfermeiro@saude.ap.gov.br
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	selecao.enf@saude.ap.gov.br
FISIOTERAPEUTA	selecao.fisioterapeuta@saude.ap.gov.br
BIOMÉDICO	selecao.biomedico@saude.ap.gov.br
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	selecao.lab@saude.ap.gov.br
TÉCNICO EM RADIOLOGIA/ TÉCNICO EM RADIOLOGIA	selecao.radiologia@saude.ap.gov.br
CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	selecao.condutor@saude.ap.gov.br
PSICÓLOGO	selecao.psicologo@saude.ap.gov.br
ASSISTENTE SOCIAL	selecao.assistente@saude.ap.gov.br

HASH: 2020-0427-0003-1697

PUBLICIDADE

